



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03135/19

Descrição: Data: 30/10/2019 Hora:10:18

1) O edital em seu subitem 2.1 b) da Alínea B – Envelope B – Proposta Técnica, explicita que: "b) Especialista em geotecnia. Deverá ser apresentada a relação dos profissionais de nível superior (especialidade e quantidade) e outros que irão compor a equipe técnica para elaboração dos trabalhos, com apresentação do Termo de Compromisso e do "currículum vitae" de cada profissional de nível superior, conforme Modelo constante do Capítulo V do Edital. "

Entendemos que, apesar da apresentação da a relação dos profissionais de nível superior (especialidade e quantidade) e outros que irão compor a equipe técnica para elaboração dos trabalhos, com apresentação do Termo de Compromisso e do "currículum vitae" de cada profissional de nível superior, para efeito de pontuação, somente será avaliado e pontuado o Especialista em Geotecnia. Está correto o nosso entendimento?

2) Ainda no subitem 2.1 b) da Alínea B – Envelope B – Proposta Técnica, inciso (iii) o Edital explicita que: "Caso a licitante entender necessário outros responsáveis técnicos além do já indicado no subitem 4.4, item 4 – Qualificação Técnica, Alínea A do Capítulo II, esses profissionais deverão ser nomeados e avaliados segundo esta alínea b). "

Entendemos que, caso a licitante indique outros responsáveis técnicos, os mesmos deverão ser avaliados de acordo com o próprio subitem 4.4, item 4 – Qualificação Técnica, Alínea A do Capítulo II, e não explicitado no Edital. Está correto nosso entendimento?

Informações da SABESP

Luciane Pimenta Araujo Bim

Descrição: Data: 30/10/2019 Hora:10:18

P1) O edital em seu subitem 2.1 b) da Alínea B – Envelope B – Proposta Técnica, explicita que: "b) Especialista em geotecnia. Deverá ser apresentada a relação dos profissionais de nível superior (especialidade e quantidade) e outros que irão compor a equipe técnica para elaboração dos trabalhos, com apresentação do Termo de Compromisso e do "currículum vitae" de cada profissional de nível superior, conforme Modelo constante do Capítulo V do Edital." Entendemos que, apesar da apresentação da a relação dos profissionais de nível superior (especialidade e quantidade) e outros que irão compor a equipe técnica para elaboração dos trabalhos, com apresentação do Termo de Compromisso e do "currículum vitae" de cada profissional de nível superior, para efeito de pontuação, somente será avaliado e pontuado o Especialista em Geotecnia. Está correto o nosso entendimento?

R1) ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO, SOMENTE O ESPECIALISTA EM GEOTECNIA SERÁ PONTUADO SEGUNDO ESTE ITEM. OS DEMAIS PROFISSIONAIS QUE COMPORÃO A EQUIPE TÉCNICA, INCLUSIVE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ITEM (iii) NÃO SERÃO PONTUADOS.

P2) Ainda no subitem 2.1 b) da Alínea B – Envelope B – Proposta Técnica, inciso (iii) o Edital explicita que: "Caso a licitante entender necessário outros responsáveis técnicos além do já indicado no subitem 4.4, item 4 – Qualificação Técnica, Alínea A do Capítulo II, esses profissionais deverão ser nomeados e avaliados segundo esta alínea b)." Entendemos que, caso a licitante indique outros responsáveis técnicos, os mesmos deverão ser avaliados de acordo com o próprio subitem 4.4, item 4 – Qualificação Técnica, Alínea A do Capítulo II, e não explicitado no Edital. Está correto nosso entendimento?

R2) CASO SEJA NECESSÁRIO OUTROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, ESTES SERÃO AVALIADOS SEGUNDO ALÍNEA A, SUBITEM 4.3 E 4.4 DO ITEM 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA FASE DE HABILITAÇÃO E NÃO PODENDO SER O MESMO.

ATENTAR PARA A: NOTA: 4) OS ESPECIALISTAS NÃO PODERÃO SER INDICADOS COMO COORDENADOR E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Data de Publicação:

04/11/2019

⌘ Cancela